

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1389 /2024, DE 23 DE outubro DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** Ofício nº 9293/2024- PRESIDÊNCIA/ASPRE advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Despacho n. 1442/2024 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº 3517/2024;

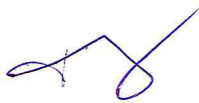
**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor da Fundação UnirG **MARILTON BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

